



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2675 de 22 de julho de 2024.

LIDO EM PLENÁRIO

Em, 26/08/2024

Presidente

EMENTA: "Dispõe sobre a Criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar," e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituída a semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser celebrada anualmente, na semana que compreender o dia 25 de julho.

Art. 2º. As comemorações referentes à Semana Municipal da Agricultura Familiar têm como objetivos:

I - Aumentar a visibilidade da agricultura familiar, destacando a importância desta atividade na economia local e homenagear os agricultores familiares do Município;

II - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e/ou cooperativas de produção, gestão e comercialização;

III - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

IV - viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

V - debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre o futuro do jovem rural;

VI - proporcionar alternativas para o agricultor familiar;

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá promover atividades e eventos como feiras, palestras, cursos e seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura familiar e aos produtores do Município da Escada-PE.

Art. 4º. O Município poderá realizar parcerias com entidades e/ou órgãos interessados para a concretização das ações e objetivos presentes nesta Lei.

Art. 5º. As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar passam a integrar o Calendário Oficial do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 062
DATA 23/02/2024
JMC ROQUE
Funcionária(o)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 22 de julho de 2024.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

